Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Caicó

PROJETO DE LEI
Nº 027/2019

EMENTA: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃODE UMA ARTÉRIA PROJETADA NO MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR(A)/PROPONENTE: IVONETE DANTAS SILVA

DATA: 15 DE MAIO DE 2019

02

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CNPJ: 08.385.940/0001-58
Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000
Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN
PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

GABINETE DA VEREADORA IVONETE DANTAS SILVA

PROJETO DE LEI Nº 027 /2019

PROTOCOLO
RECEBIDO
Em 15 / 05 / 2019
11:00 horas

A Vereadora **Ivonete Dantas Silva**, no desempenho de seu mandato, com fundamentos na Lei Orgânica e no art. 136 e ss. do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta o seguinte **Projeto de Lei**:

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de uma artéria projetada no município de Caicó – RN e dá outras providências.

Art. 1º- Fica denominado de **Rua Severina Sabino dos Santos** a Artéria Projetada (Proj.FD 002, Rua) Frei Damião/Walfredo Gurgel, com Código de Logradouro nº 00905-9 situada no bairro Frei Damião/Walfredo Gurgel, no município de Caicó/RN, ainda sem denominação.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 15 de maio de 2019.

Ivonete Dantas Silva
Vereadora - MDB

03

JUSTIFICATIVA

A senhora Severina Sabino dos Santos era casada e teve 7 filhos biológicos e um filho adotivo. Natural da cidade de Caicó- RN, era uma moradora antiga do Bairro Frei Damião e realizava várias ações comunitárias na localidade. A mesma nasceu no dia 28/05/1952 e faleceu na data de 20/12/2016.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 15 de maio de 2019.

Ivonete Dantas Silva
Vereadora - MDB

Julgado objeto de deliberação

por unanimidade.
Encaminho às Comissões Técnicas para emitir parecer.

S. Sessões em 15 / 05 / 2019.

04

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC (MF) 08.835.940/0001-58 CEP: 59.300-000
Rua Felipe Guerra, 179 – 1º Andar
Cx. Postal 48 – Fones 3421-2286 – Telefax 3417-2954

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 027/2019
Autor: Vereadora Ivonete Dantas Silva

PARECER

A Comissão de Justiça e Redação, opinou, unanimemente, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 027/2019, que dispõe sobre a denominação de uma artéria projetada no município de Caicó/RN e dá outras providências.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 23 de maio de 2019.

ZAQUEU FERNANDES GOMES
Presidente

ALISSON JACKSON DOS SANTOS
Relator

ERINALDO LINO DOS SANTOS
Membro

05

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CNPJ: 08.385.940/0001-58 CEP. 59.300-000
Rua Felipe Guerra, 179, Centro, Caicó/RN
Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954
PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

CERTIDÃO

CERTIFICO que este Projeto de Lei nº 027/2019 foi retirado de pauta pela falta da Proponente, na 25ª Sessão Ordinária, em 27 de maio de 2019, conforme dispõe o art. 92, §2º, do Regimento Interno.

Caicó/RN, 28 de maio de 2019.

Cynthia de Barros Carvalho Canuto
Auxiliar de Plenário

APROVADO EM:
03 / 06 / 2019,
na 27ª Sess. Ordinária.

Cynthia de Barros C. Canuto
Técnico Legislativo

06

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC (MF) 08.385.940/0001-58
Rua Felipe Guerra, 179 – 1º Andar, CEP: 59.300-000
Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

==========

Projeto de Lei nº 027/2019
Autoria: Ivonete Dantas Silva

PARECER

Trata-se do Projeto de Lei nº 027/2019, de autoria da vereadora Ivonete Dantas Silva, dispondo sobre a denominação de artéria projetada no Município.

O projeto foi deliberado à unanimidade pelo Plenário em 15.05.2019.

Em seguida, veio o projeto para análise desta Comissão.

Isto posto, analisando-se o projeto em tela, assim como o processo legislativo, não existe qualquer antiregimentalidade, ilegalidade ou inconstitucionalidade que ponha óbice ao prosseguimento da tramitação. Ademais, a proposição também não sucumbe de vício de iniciativa.

Desta forma, o presente Projeto de Lei deve ser encaminhado para apreciação do Plenário.

É o parecer.

Câmara Municipal de Caicó/RN, **12 de setembro de 2019.**

Vereador Zaqueu Fernandes Gomes
Presidente

Vereador Erinaldo Lino dos Santos
Membro

Vereador Alisson Jackson dos Santos
Membro

APROVADO EM:

16 / 09 / 2019,

na 47ª Ses. Ordinária.

Cynthia de Barros C. Canuto
Técnico Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CNPJ: 08.385.940/0001-58
Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000
Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN
PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

Autógrafo de Lei Nº 063/2019 – CMC
Projeto de Lei Nº 027/2019
Autoria: Ivonete Dantas Silva
Aprovado em: 16/09/2019
Com emendas

PROTOCOLO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ/RN
Recebido em: 09/10/19
Cyslaine
Carimbo, Matrícula e Assinatura.

Espaço para fins de controle na Prefeitura, na Câmara Municipal e na Secretaria de Administração:
( )Veto total ( )Veto parcial: _____ (X)Sanção expressa ( )Sanção tácita. Data: 10/10/2019 Assinatura
( )Veto mantido ( ) Veto rejeitado. Sessão: _____Data: ___/___/___. Assinatura
Reenvio à prefeitura para promulgação em: ___/___/_____. Ofício nº _____. Recebido por: _____
Promulgada Lei Nº 5.207 Data ___/___/____ pelo: (X)Prefeito ( )Presidente da Câmara . Assinatura
Obs.:

REDAÇÃO FINAL
(Aprovado em 16/09/2019)

"Dispõe sobre a denominação de uma artéria projetada no município de Caicó – RN e dá outras providências"

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ-RN;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominado de Rua Severina Sabino dos Santos a Artéria Projetada (Proj. FD 002, Rua) Frei Damião/Walfredo Gurgel, com Código de Logradouro nº 00905-9 situada no bairro Frei Damião/Walfredo Gurgel, no município de Caicó/RN, ainda sem denominação.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Caicó-RN, 16 de setembro de 2019.

Rosângela Maria da Silva
Presidente

MUNICÍPIO DE CAICÓ

MUNICÍPIO DE CAICÓ / RN
CNPJ Nº: 08.096.570/0001-39
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO.

LEI Nº 5.207 DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

"Dispõe sobre a denominação de uma artéria projetada no município de Caicó – RN e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua Severina Sabino dos Santos a Artéria Projetada (Proj. FD 002, Rua) Frei Damião/Walfredo Gurgel, com Código de Logradouro nº 00905-9 situada no bairro Frei Damião/Walfredo Gurgel, no município de Caicó/RN, ainda sem denominação.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de outubro de 2019.

ROBSON DE ARAÚJO
Prefeito Municipal